



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 011/2024 de 16 de Fevereiro de 2024.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 222.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

2060600721.173 – Material Permanente para Secretaria da Agricultura:

3.4.4.9.0.52.00.00.07.01	—	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL
PERMANENTE—R\$222.000,00				

TOTAL:R\$222.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, parte do superávit financeiro livre apurado no balanço patrimonial no exercício de 2023:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração